PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESPIRITO SANTO 14.744.834/0001-16 DECRETO Nº 0004514/2023 Data 26/10/2023

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei № 0001591/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 263.583,80 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000067		TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;	16050000	263.583,80
TOTAL:				263.583,80

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 263.583,80 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 26 outubro de 2023